



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 041/2005

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 036/03, bem como o constante nos Ofícios nº 044/2005, da Vara do Trabalho de Caxias/MA, datado de 28/01/2005,

RESOLVE

Conceder 2 (duas) diárias a Sra. **ANA CÉLIA RIBEIRO HENRIQUES**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula Nº 30816529, para cumprimento de diligências determinadas pela Presidência da Vara do Trabalho de Caxias/MA, nas cidades de Codó/MA, Coelho Neto/Ma, Timbiras/Ma e Afonso Cunha/Ma, nos dias 04,11, 14 e 18/09/2003, respectivamente.

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 1º, parágrafo 1º, alínea “a”, do Ato Regulamentar Nº 011/01, o Diretor de Secretaria fica obrigado a remeter ao SERVIÇO DE FOLHA DE PAGAMENTO a Certidão relativa ao cumprimento dos mandados, informando a data em que, efetivamente, foram cumpridos.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias acima mencionadas.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís(MA), 14 de fevereiro de 2005.

MANOEL PEDRO CASTRO

/vr